

PORTARIA Nº. 90 /2016, DE 05 DE fevereiro DE 2016.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 381 emitida pela Reitoria, visando cobrir despesas de deslocamento da Docente **Alessandra Duarte** em razão de participação de Reunião com os representantes da Comunidade Científica para compor os membros do CERH e COEMA, na cidade de Palmas/TO, no dia 05 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Docente **Alessandra Duarte**, Matrícula: 1520, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas/TO

Período: 05/02/2016

Objetivo: Participar de Reunião COEMA e CERH

Valor Total: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2015.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG

